

Cessação do contrato de prestação de serviços em regime de avença - 2017

Dando cumprimento ao disposto na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a qual aprova a Lei do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público a cessação do seguinte contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Serviço	Remuneração	Início do contrato	Cessação
Eduardo Pereira da Costa Verissimo	DAF	1.444,44€	01-03-2017	Cessação com efeitos a partir de 01-11-2017